

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal/ 88, c/c o art. 15, II, "a", da Lei nº 6.863/2020, ao Sr. **DIEGO JOSE FERNANDES MATOS**, dependente legal da Servidora **NADIA DE FATIMA CHERRIM FERNANDES**, aposentada no cargo de Professor PNM-2.

Art. 2º. A Implantação do Benefício em Folha será efetuada a partir da próxima competência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 28 de fevereiro de 2023.

Manuella Oliveira Fernandes

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

*Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR
Código identificador: 863e07437b9b3e61a1a3637a5667f151*

PORTARIA Nº 819, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal/ 88, c/c o art. 15, II, "a", da Lei nº 6.863/2020, a Sra. **TELMA ELITA PINHEIRO RABELO** e o Sr. **JOSE MURILO TAVARES RABELO JUNIOR**, dependentes legais do Servidor **JOSE MURILO TAVARES RABELO**, efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º. A Implantação do Benefício em Folha será efetuada a partir da próxima competência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 28 de fevereiro de 2023.

Manuella Oliveira Fernandes

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

*Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR
Código identificador: a052fcccc9636242d15c843ce2831048*

PORTARIA Nº 820, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - APOSTILAMENTO.

Processo Nº 2022.6.500492PA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 4.931, de 07 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar o Título de Proventos da Segurada **MARIA VITORIA**

EWERTON ALVARES, Matrícula 349322-1, aposentada pelo Decreto 20.936, de 11.10.01, no cargo de Professor Nível IV, Classe C, Ref. I (Atualmente **Professor Nível Superior-PNS-4**), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com a alteração do anuênio de 15% (quinze por cento) para 16% (dezesesseis por cento), nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 4.931/2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís) e do artigo 40, §8º da CF/88, com redação da EC nº 98/20.

Art. 2º Esta Portaria de Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manuella Oliveira Fernandes

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

*Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR
Código identificador: b6beb3f7547bd929db14395e28509943*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2023

Processo Administrativo: Nº 0064/2023; **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do refeitório, visando atender os interesses dos servidores da Câmara Municipal de São Luís. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 01/2023/CPL/CMSL; **Contrato:** nº 006/2023; **Contratante:** Câmara Municipal de São Luís, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** Ducanges Indústria e Comércio LTDA, sob o CNPJ nº 06.264.451/0001-12, situada na Travessa Boa Ventura nº 26, Centro, São Luís-MA; **Representante:** Lázaro Bezerra Ducanges Filho (Sócio Proprietário), CPF nº 062.354.683-34. **Valor Global:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2023; **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Fundamentação Legal:** Art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.245/1991.

*Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: a059b842134663f2ea7bdf7d07c3b1a3*

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023

Processo Administrativo: Nº 275/2023; **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Acondicionada em copos descartáveis de 200ml (duzentos mililitros), de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís/MA - Contrato nº 07/2023-CMSL. **Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 171/2022-SEGEP/MA; **Contrato:** nº 007/2023; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, sob o CNPJ nº 30.371.521/0001-16; **Representante:** Márcio José Costa Praseres (Representante Legal), CPF nº 972.480.103-91. **Valor Global:** R\$ 23.816,00 (vinte e três mil, oitocentos e dezesesseis reais). **Data da Assinatura:** 28 de fevereiro de 2023; **Vigência do Contrato:** O contrato vigorará até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2023, com início na data de assinatura (28 de fevereiro de 2023).

*Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: aaaa5080246ed7292879137d98b41310*

PORTARIA Nº 27/2023

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública, especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar comissão de fiscalização do contrato nº **006/2023-CMSL**, formada pelos servidores: **Fiscal do Contrato** o servidor **Wesley Cimas de Moraes Lima**, Matrícula nº 4159-1, Diretor de Atividades Complementares e o servidor **Jullian Paulo Fernandes**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Matrícula nº 8006-2 **como suplente**, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscais da execução do referido contrato, celebrado com a empresa **DUCANGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.264.451/0001-12, **que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do refeitório, visando atender os interesses dos servidores da Câmara Municipal de São Luís**, processo administrativo nº 0064/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA

Código identificador: 81aaf61806740239e2690a1e9fdb9ad0

PORTARIA Nº 28/2023

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública, especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar comissão de fiscalização do contrato nº **007/2023-CMSL**, formada pelos servidores: **Fiscal do Contrato** o servidor

Dirceu Marques Barbosa, Matrícula. 7586-2, Chefe de Departamento de Material e Patrimônio e o servidor **Gustavo Póvoa de Sousa**, Matrícula 79024-2 **como suplente**, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscais da execução do referido contrato, celebrado com a empresa **jmj comércio e serviços eireli**, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.371.521/0001-16, que tem por **objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral condicionada em copos descartáveis de 200 ml (duzentos mililitros), de forma parcelada**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís/MA, processo administrativo nº 0275/2023 .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA

Código identificador: bf91e605843138f21b3b0fb4aee4c150

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 05.258.972/0001-02, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, o pedido de **Licença de Instalação - Reforma e Ampliação do Prédio Comercial - Empório Fribal**, localizado na Av. Holandeses, S/nº, Ponta D'Areia, São Luís - MA.

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA

Código identificador: 07326a722294523a355d3d158125bf90

AVISO DE REQUERIMENTO DE LIMPEZA DE ÁREA DO PRÉDIO COMERCIAL - PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 05.258.972/0001-02, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, o pedido de **Limpeza de Área do Prédio Comercial - Empório Fribal**, localizado na Av. Holandeses, S/nº, Ponta D'Areia, São Luís - MA.

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA

Código identificador: 353cf4b0c23802d9c3405fae2eaa906